



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05944/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 423.761,34 (quatrocentos e vinte e três mil e setecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00185 - 12.365.2002.2292 - 31901100 423.761,34

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 423.761,34

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00121 - 12.361.2001.2041 - 31901100 423.761,34

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 423.761,34

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 423.761,34

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 423.761,34

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 31 de outubro de 2016

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal